Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

C. M. R. P.
Proc. 40.422/2026
Fl. 149
Rub.

Processo nº 40.422/2026

Promovente: SETOR DE TRANSPORTE

Assunto: SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, para a prestação de serviços de seguro da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com cobertura nacional contra danos materiais decorrentes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, colisão, danos causados pela natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, **pelo valor global de R$ 20.924,26** (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), com vigência da apólice das 24 horas do dia 07/09/2026 às 24 horas do dia 07/09/2027, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2026

DANIEL GOBBI
PRESIDENTE